

EXMA SRA.  
PREFEITO MUNICIPAL  
IRIS A. RANCK  
CRUZEIRO DO SUL - RS.

Tendo em vista a necessidade de uma pintura nas Escolas Adelino Lopes da Silva da Vila Célia e Escola Três de Maio de Alto Picada Aurora, venho através desta solicitar a Administração Municipal que dentro do Plano de conservação das Escolas, também estas duas sejam contempladas com tintas para realização da pintura, trabalho este que será executado pelo Círculo de Pais e Mestres de cada Escola.

Sendo o que se apresenta para o momento  
subscrevo-me,

atenciosamente.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores em 02 de agosto de 1985.

*Milton Clemente Leidenz*

Vereador  
CRUZEIRO DO SUL - RS